



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4892/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

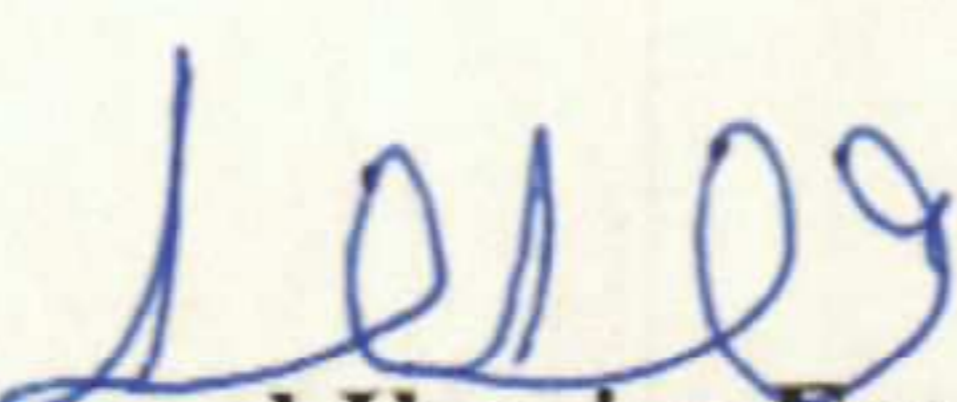
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos (as) Professores (as) relacionados (as) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

NOME	PERCENTUAL	PERÍODO
ANDRESSA TAIRINE SOUZA	100%	01/10/2014 até 31/12/2014
ANGELA MARIA SPAGNOLO PINELLI	100%	17/10/2014 até 31/12/2014
LEILA ARRABAL	100%	01/10/2014 até 31/12/2014
SIMONE MARIA CAETANO MENDONÇA	100%	01/10/2014 até 31/12/2014

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional, com observância no artigo 82, § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguacu).

Mandaguacu, 22 de setembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

